



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 332/2008.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARIO FERREIRA DE MORAES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 314/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008114/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, a conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” IV – Nível Único - MÁRIO FERREIRA DE MORAES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Agronomia, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 384/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, baseado na Lei 11.784, de 22.09.08 e ainda de acordo com a Resolução nº 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =